



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 06/2015, DE 07 DE JULHO DE 2015

Aprova a criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na modalidade a distância, de interesse da Administração Central da UFMG.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando decisão tomada em 23 de junho de 2015 pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE e o Parecer nº 19/2015 da Comissão de Legislação, resolve:

Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública, na modalidade a distância, de interesse da Administração Central da UFMG, conforme processo nº 23072.023068/2015-11.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Professor Jaime Arturo Ramírez
Presidente do Conselho Universitário